



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 02/2026

EMENTA: Concede Quinquênio ao Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

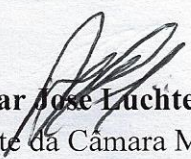
Art. 1º Conceder Quinquênio por tempo de serviço, de acordo com o Art. 66, da Lei Municipal nº. 065/1994, de 26 de abril de 1994, a partir de 21 de janeiro de 2026, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores abaixo especificado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO
Argemiro Neto Da Luz Rodrigues	57-4/1	Contador Legislativo	1º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 21 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
22 / 01 / 2026
Jornal DIOEMS

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3535

Página 19 / 025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 02/2026

EMENTA: Concede Quinquênio ao Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Quinquênio por tempo de serviço, de acordo com o Art. 66, da Lei Municipal nº. 065/1994, de 26 de abril de 1994, a partir de 21 de janeiro de 2026, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores abaixo especificado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUENIO
Argemiro Neto Da Luz Rodrigues	57-4/1	Contador Legislativo	1º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 21 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod459221

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner II Colaboradora da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1480511957

<http://dioems.com.br/>